

PORTARIA Nº2-099/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/03/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM José Antônio Ferreira Cardoso; MF:57222438-2 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SUB TEN PM Hudson Nunes E Silva; MF:57682171 ; Lotação: CPR-V; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Leonardo Leite De Almeida; MF:57221668/1 ; Lotação: 22ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Leandro Policena Janunes; MF:4219383/1 ; Lotação: CPR-V; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-114/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 09 a 20/03/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Giancarlo Corrêa De Almeida; MF:54194183/2 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM José Marcos Cardoso Costa; MF:57317711 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Albert Marcos Ferreira Da Silva; MF:571999431 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Carlos Dos Santos Silva; MF:6402382/1 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-124/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/03/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Ivan Silva Da Encarnação Junior; MF:5807956/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$3.623,84. SGT PM Altamar Ferreira Dos Santos; MF:5732425/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-131/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/03/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Willian Artur Batista Do Vale; MF:541932851 ; Lotação: FASPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-141/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/03/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Orlando José Matos Nunes; MF:5734134/1 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº791/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 05 a 06/02/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidores: SGT PM José Batista Da Silva; MF:57818761 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. SGT PM Robson Santiago Lopes; MF:541925921 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. CB PM Renan De Sousa Costa; MF:64019941 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. CB PM Luã Amaral Pinto; MF:64023191 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. CB PM Arthur Araujo Abreu; MF:572093662 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. CB PM CARLOS PATRICK CARVALHO DA SILVA; MF:64024021 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. CB PM LUCAS ANDREI DOS SANTOS DE CASTRO; MF:59448101 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. SD PM FRANKLIN REGIS FERNANDES JUNIOR; MF:5964735/1 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1296585

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2026 – SSMRPC/ST/DGP CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFP/PMPA/2020

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, torna pública a **convocação** do candidato aprovado e classificado, em cumprimento da decisão judicial, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará CFP/PM/2020, no dia e horários previstos neste Edital.

1. CANDIDATO CONVOCADO:

1.1. MANON GOMES SOARES, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0865861-68.2021.8.14.0301.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

2.1. O candidato convocado deverá se apresentar, no dia 6 de março de

2025, às 09 h, no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 3.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2020, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA/2020.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA/2020:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Documento de identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência;
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

r. Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

3.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 02 (duas) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 3.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1297002

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 028/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidor EVANDRO GUIMARÃES SOUSA, 2º SGT PM RG 35319, CPF: 723.154.742-72, MF: 541891932, Motorista do FAS-PM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 26 de Fevereiro de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1296607